



LUÍS CAIXINHAS

Inventa

FUNDO PME 2025

Proteção de marcas no setor vitivinícola

O Fundo PME 2025, do EUIPO, apoia pequenas empresas com reembolsos para proteger marcas, patentes e outros ativos, reforçando a sua competitividade na Europa e além.

FOTOGRAFIA: SHUTTERSTOCK

No setor dos vinhos, a propriedade industrial desempenha um papel essencial na diferenciação e valorização dos produtos. As marcas garantem a identidade e a reputação dos vinhos no mercado. Os desenhos ou modelos permitem registar a apresentação inovadora de embalagens e rótulos, e as patentes podem ser utilizadas para proteger inovações tecnológicas, como novos métodos de produção ou conservação.

Em 2025, o Fundo PME continua a oferecer apoio financeiro através de vouchers que cobrem parte dos custos das taxas oficiais associadas ao registo de marcas e outros direitos de propriedade industrial. Esta medida reveste-se de particular importância para o setor vitivinícola, onde a identidade e a diferenciação das marcas são fundamentais para garantir uma presença sólida e protegida no mercado.

VANTAGENS DO FUNDO PME 2025 PARA AS EMPRESAS

As candidaturas estão abertas até 5 de dezembro de 2025, porém, é essencial que as PME (micro, pequenas e médias empresas) submetam os seus pedidos com a maior brevidade possível, uma vez que os apoios são concedidos por ordem de submissão e estão limitados ao orçamento disponível.

No caso de pedidos de registo de marcas, as PME podem beneficiar de



um reembolso entre 50 e 75% das taxas associadas, até um montante máximo de 700 euros.

O Fundo PME 2025 oferece reembolsos que tornam o registo de marcas e outros direitos de propriedade industrial mais acessível às pequenas e médias empresas sediadas na UE.

REGISTO DE MARCAS: PROTEÇÃO NACIONAL, EUROPEIA E INTERNACIONAL

O registo de uma marca é essencial para garantir o uso exclusivo de uma marca, prevenindo imitações e reforçando a identidade da empresa junto dos consumidores. Dependendo da estratégia de expansão do negócio, as empresas podem optar por diferentes níveis de proteção.

Marcas Nacionais (INPI - Portugal): empresas que operam essencialmente no mercado português podem registar a sua marca junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O custo

do pedido de registo em Portugal inicia-se nos 142,68€ para a primeira classe e 31,72€ por cada classe adicional.

Marcas da União Europeia (EUIPO): se a empresa pretende operar em vários países da UE, pode optar pelo registo junto do EUIPO, garantindo proteção nos 27 Estados-Membros com um único pedido. O custo para a primeira classe é de 850€, com 50€ para a segunda classe e 150€ por cada classe adicional. Registo Internacional (OMPI - Sistema de Madrid) - para proteção da marca fora da UE, o Sistema de Madrid permite o registo em vários países com um único pedido. O custo varia consoante os países selecionados, sendo que a taxa base é de 653 CHF (francos suíços) para marcas a preto e branco e 903 CHF para marcas a cores, com taxas adicionais por país escolhido.

CONCLUSÃO

O Fundo PME 2025 representa uma oportunidade única para as pequenas e médias empresas do setor vitivinícola protegerem as suas marcas com custos reduzidos. Dada a importância da identidade visual no setor dos vinhos, garantir a exclusividade do nome e da imagem é essencial para fortalecer a presença no mercado e evitar imitações. Com o Fundo PME 2025, o registo de marcas torna-se mais acessível, permitindo que as empresas invistam na sua diferenciação e segurança jurídica. •

PROCESSO DE CANDIDATURA

As PME interessadas devem seguir três passos para se candidatarem ao Fundo PME 2025.

1.

Submissão do Pedido

Aceder ao portal do EUIPO e preencher o formulário de candidatura online.

2.

Avaliação

O EUIPO analisa a candidatura e, em caso de aprovação, emite os vales correspondentes no prazo de 15 dias úteis.

3.

Utilização dos Vales:

Após obter os vales, a PME pode requerer os pedidos de registo de marca e, posteriormente, solicitar o reembolso das taxas elegíveis. Apenas são reembolsáveis as taxas de pedidos realizados após a aprovação da candidatura.

TABELA DAS TAXAS OFICIAIS E REEMBOLSOS

Tipo de Registo	Taxa Oficial	Percentagem de Reembolso	Valor Reembolsado
Marca Nacional (1ª classe)	142,68€	75%	107€
Marca da UE (1ª classe)	850,00€	75%	637,50€
Registo Internacional (OMPI)	653,00 CHF	50%	326,50 CHF
	903,00 CHF	50%	451,50 CHF

As taxas oficiais apresentadas correspondem as taxas base